



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre a **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo e o **GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 87.084.042/0001-36, cujo objeto é fomentar **projeto cultural e folclórico “14ª Festa Mundial do Folclore”**, destinado à **promoção de atividades artísticas, culturais e de intercâmbio cultural, mediante recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas do Município no exercício de 2026**, conforme detalhado nos Planos de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Executivo Municipal nº 3.807, de 04 de abril de 2017, Edital nº 4163/2026 de Inexigibilidade de Chamamento Público – Modalidade nº 76/2026, Processo Administrativo LC nº 233/2026 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, exercício de 2026, conforme segue:

DOTAÇÃO

07.01.13.392.0112.0.009 – Natureza de despesa 3.3.50.43 Reduzido 551

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0100 – Emenda Parlamentar Individual:

Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Paulo Pereira – PDT	131/2026	143	551	R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO

07.01.13.392.0112.0.009 – Natureza de despesa 3.3.50.43 Reduzido 552

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0200 – Emenda Parlamentar de Bancada:

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
MDB	61/2026	144	552	R\$10.000,00



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DA UNESCO



PSB	90/2026	158	552	R\$ 10.000,00
PDT	115/2026	145	552	R\$ 9.000,00
PDT	119/2026	145	552	R\$ 5.000,00
PT	200/2026	147	552	R\$ 26.000,00
PP	223/2026	146	552	R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho aprovados.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 23 de julho de 2026 e vigorará até 21 de setembro de 2026.

Caçapava do Sul, 22 de julho de 2026.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS